



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Retificação nº 002 do Edital Complementar do *Campus Alvorada*/IFRS nº 02/2018 ao Edital IFRS nº 80/2017

O Diretor-Geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna pública Retificação nº 001 do **Edital Complementar do *Campus Alvorada*/IFRS nº 02/2018 ao Edital IFRS nº 80/2017 - Bolsas de Ensino 2018.**

Onde se lê

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital	Até 18/12/2017
2. Publicação do Edital complementar	16/03/2018
3. Período para envio da documentação prevista no item 7 para o e-mail direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br	Até 01/04/2018
4. Divulgação das propostas homologadas	04/04/2018
5. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	Até 06/04/2018
6. Resultado final das propostas homologadas	09/04/2018
7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	02/05/2018
8. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 04/05/2018
9. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	11/05/2018
10. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	14/05/2018
11. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	28/05/2018
12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	30/05/2018
13. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/06/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

14. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias após o término da proposta
--	--

Leia-se:

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período/Prazo
15. Publicação do Edital	Até 18/12/2017
16. Publicação do Edital complementar	16/03/2018
17. Período para envio da documentação prevista no item 7 para o e-mail direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br	Até 01/04/2018
18. Divulgação das propostas homologadas	04/04/2018
19. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	Até 06/04/2018
20. Resultado final das propostas homologadas	09/04/2018
21. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	07/05/2018
22. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 09/05/2018
23. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	11/05/2018
24. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	14/05/2018
25. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	28/05/2018
26. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	30/05/2018
27. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/06/2018
28. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias após o término da proposta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Alvorada, 07 de maio de 2018.

Fabio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *pro tempore* do IFRS *Campus* Alvorada

Portaria nº 683/2017

(a via original encontra-se assinada)